

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA – DOSA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Retroescavadeira hidráulica 4x4, nova (ano de fabricação 2025/2026), com cabine fechada

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 1 (uma) retroescavadeira hidráulica 4x4, nova (ano de fabricação 2025/2026), com cabine fechada, devidamente equipados conforme as especificações técnicas descritas neste documento, com o objetivo de atender as necessidades operacionais de manutenções ou extensões de rede de água, do Departamento de Operações do Sistema de Água (DOSA) do SEMAE. A aquisição inclui a obrigatoriedade de realização das revisões recomendadas pelo fabricante, exclusivamente em oficinas autorizadas, garantindo a manutenção da garantia de fábrica e o desempenho adequado do equipamento.

2. Fundamentação

A contratação tem como objetivo a modernização da frota veicular. A necessidade foi diagnosticada com base em estudos de depreciação contábil, elevado custo com manutenção, aumento do consumo de combustível e análise de TCO (Custo Total de Propriedade) do equipamento V. 46 (com mais de 26 anos em operação), identificando-se a inviabilidade econômica e funcional da continuidade do uso do equipamento.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica 4x4, nova (ano de fabricação 2025/2026), com cabine fechada, zero quilômetro, devidamente equipados para atender às exigências institucionais e proporcionar maior eficiência no como soluções em maquina pesada para escavação e movimentação de materiais. A seleção do modelo considerou critérios técnicos, econômicos e operacionais, priorizando equipamento que ofereçam baixo custo de manutenção, eficiência energética e segurança para os operadores. Além disso, a renovação da frota contribuirá para a redução da emissão de poluentes e para a otimização dos deslocamentos institucionais, garantindo um serviço mais ágil e eficaz.

Todas as unidades deverão ser entregues com todos os acessórios, implementos e adequações exigidos neste Termo de Referência, prontas para operação e com garantia total de 12 meses. A solução abrange, ainda, o fornecimento de todas as revisões obrigatórias no período de garantia, com peças genuínas e mão de obra em oficina autorizada próxima ao município, conforme detalhado a seguir:

3.1. Características técnicas da Retroescavadeira Hidráulica 4x4 nova, com cabine Fechada.

Tipo: Retroescavadeira hidráulica sobre pneus.

Tração: 4x4 com acionamento eletro-hidráulico ou mecânico.

Cabine: Fechada, com estrutura ROPS/FOPS.

Ano de fabricação: Ano vigente (zero hora).

Condição: Nova, sem uso anterior.

Cor: Padrão do fabricante.

3.2 Motor

Potência líquida mínima: 90 hp (66 kW).

Combustível: Diesel.

Turboalimentado, com 4 tempos e no mínimo 4 cilindros.

Sistema de arrefecimento: líquido.

Filtro de ar: Duplo estágio com indicador de restrição.

Conformidade ambiental: PROCONVE MAR-I ou superior.

3.3 Transmissão e Tração

Tipo: Powershift ou sincronizada.

Mínimo de 4 marchas à frente e 4 à ré.

Tração nas quatro rodas com acionamento seletivo.

Diferencial traseiro com bloqueio.

3.4 Sistema Hidráulico

Vazão mínima: 120 L/min.

Tipo de bomba: engrenagem ou pistões.

Sistema de controle: por alavancas mecânicas ou joystick.

3.5 Carregadeira Frontal

Capacidade da caçamba: mínimo 1,0 m³.

Lâmina reversível aparafusada.

Altura de descarga: mínimo 2,70 m.

Força de desagregação: mínimo 5.000 kgf.

3.6 Retroescavadeira Traseira

Profundidade máxima de escavação: mínimo 4,30 m.

Alcance máximo: mínimo 5,50 m.

Força de desagregação da caçamba: mínimo 4.000 kgf.

Largura da caçamba: entre 40 cm e 60 cm.

3.7 Cabine

Estrutura fechada com proteção ROPS/FOPS.

Equipamentos obrigatórios:

Ar-condicionado.

Limpadores de para-brisa dianteiro e traseiro.

Banco com suspensão e cinto de segurança.

Espelhos retrovisores internos e externos.

Luzes de trabalho dianteira e traseira.

Painel com indicadores operacionais.

3.8 Pneus

Pneus dianteiros e traseiros industriais novos

Rodas compatíveis com o porte do equipamento

Roda sobressalente: não obrigatória

3.9 Dimensões e Peso

Peso operacional: 7.000 kg a 9.000 kg

Altura: conforme fabricante

Comprimento total: conforme fabricante

3.2. Garantia e revisões obrigatórias

O equipamento deverão ser entregue com garantia mínima de 12 (Doze meses), atendimento técnico no prazo máximo de 24h após abertura de chamado, Manutenção corretiva e suporte por assistência técnica autorizada no estado ou num raio de até 200 km, plano de revisão do fabricante (obrigatórios ou programados) de acordo com as especificações do fabricante, no período de 01 ano (12 meses) será totalmente custeado e fornecido pelo licitante,devem estar inclusos no plano, peças, serviços e insumos, Os custos e a incumbência do transporte do veículo para serviços de revisões e garantia, quando realizadas fora do município de Mogi das Cruzes, serão de responsabilidade do fornecedor.

Durante o período de garantia as manutenções preventivas e corretivas, quando constatado defeito de fábrica ou vício, deverão ser realizadas em no máximo 05 dias úteis, incluindo a substituição de peças. . Durante esse período, todas as revisões obrigatórias previstas no manual do fabricante deverão ser executadas sem custos adicionais para a contratante, incluindo peças de reposição genuínas, fluidos, lubrificantes e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir a realização dessas revisões em oficinas autorizadas localizadas a até 200 km do município de Mogi das Cruzes/SP, com atendimento técnico em até 24 horas após o agendamento. Além disso, será exigida documentação que comprove a certificação da rede autorizada junto ao fabricante, bem como o registro das revisões em conformidade com o plano de manutenção.

3.3. Quantitativo

| Código | Descrição | Qtd |
|----------------------|--|------------|
| 70.004.000185 | RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA 4X4, NOVA DO ANO VIGENTE, COM CABINE FECHADA. | 01 |

4. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 390.725,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais), apurado com base em pesquisa de preços atualizada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento, por parte da contratada, de equipamento zero quilômetro (modelo 2025/2026), sem uso, do ano ou modelo vigente a contratação, completamente implementados e equipados conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Caberá à contratada garantir que todos os equipamentos estejam prontos para uso imediato, devidamente emplacados e regularizados e acompanhados da documentação completa exigida, incluindo nota fiscal, Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), laudos de implementação, manual de operação do equipamento em português, manual de manutenção, certificado de garantia, catalogo de peças (opcional).

5.1. Entrega e Prazos

O equipamento deve ser entregue em perfeitas condições de uso, termo de entrega e recebimento, com todos os acessórios, adaptações e implementações concluídas, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da autorização de fornecimento por parte do SEMAE de Mogi das Cruzes. A contratada deverá comunicar formalmente à contratante a data prevista para entrega com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de viabilizar a realização de pré-vistoria técnica no pátio da contratada, com o objetivo de verificar a conformidade do item com as especificações contratuais. Essa medida visa prevenir despesas logísticas desnecessárias decorrentes de eventuais não conformidades que possam ser sanadas previamente à entrega definitiva.

A responsabilidade pelo transporte do equipamento, incluindo frete, seguro de transporte, documentação fiscal e quaisquer encargos correlatos, será integralmente da contratada. Todos os custos e riscos até a entrega definitiva no local designado serão de sua inteira responsabilidade.

5.2. Recebimento

O recebimento do equipamento será realizado no Setor de Transportes do SEMAE, localizado na Rua Otto Unger, nº 450 – Centro – Mogi das Cruzes/SP – CEP 08780-908, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e das 13h às 15h. A entrega será acompanhada por conferência física e documental, sendo emitido o termo de recebimento provisório mediante constatação da conformidade com os requisitos contratuais. O recebimento definitivo será realizado após a verificação do pleno funcionamento dos equipamentos e da entrega de toda a documentação exigida, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Agendamento: As entregas deverão ser previamente agendadas através do e-mail: transportes@semae.sp.gov.br ou através do telefone (11) 4798-5179.

A entrega técnica deverá incluir orientações completas sobre a operação segura e adequada do equipamento e de seus implementos, assegurando a correta transferência de conhecimento à equipe operacional da autarquia, com obrigatoriedade de fornecimento de treinamento básico gratuito para até 5 (cinco) operadores indicados pela Administração, com carga horária mínima de 4 horas, abordando, operação segura do equipamento, manutenção preventiva e procedimentos básicos de inspeção.

Caso seja verificada a inobservância de qualquer especificação técnica ou condição contratual, o produto será recusado, cabendo à contratada a substituição em até 30 (trinta) dias corridos, sem ônus adicional para o SEMAE.

5.3. Penalidades e Sanções

As penalidades e sanções aplicáveis ao descumprimento das obrigações contratuais estão previstas na minuta do contrato e no edital, em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais Legislações Vigentes.

5.4. Índice de Reajuste

Para fins de atualização dos valores contratuais, será utilizado como índice de reajuste o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

6. Modelo de gestão de contrato

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por representantes designados da contratante, que poderão realizar inspeções técnicas e solicitar, quando necessário, treinamentos operacionais para os servidores responsáveis pela utilização dos equipamentos.

7. Critérios de medição e pagamento

A medição do objeto ocorrerá após a entrega do equipamento, com a confirmação dos prazos acordados e do quantitativo entregue, seguida da verificação da conformidade com as especificações previstas na proposta contratada. O pagamento do equipamento será efetuado após o recebimento definitivo, em conformidade com as condições estipuladas no edital e na minuta do contrato. Todas as despesas relativas à entrega, emplacamento, impostos, frete, licenciamento e adequação dos equipamento às normas do CONTRAN são de responsabilidade exclusiva da contratada.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A empresa contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade pregão, realizado de forma eletrônica. O critério de julgamento será o de menor preço global por item, observadas as condições de habilitação técnica e comercial exigidas no edital. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da plataforma BBMNET.

8.1. Participação de cooperativas

Será permitida a participação de cooperativas, desde que estas atendam integralmente aos requisitos de habilitação e capacidade técnica exigidos.

8.2. Participação em consórcio

Não será admitida a participação de consórcios nesta contratação. Considerando o objeto em questão não se trata de uma contratação de alta complexidade técnica ou vulto excepcional que exija a união de empresas para viabilizar a participação.

8.3. Subcontratação

Será admitida a subcontratação de parte do objeto, especificamente para a etapa de implementação do equipamento, conforme descrito nas especificações técnicas deste Termo de Referência. O contratado principal deverá ser o responsável pela gestão e fiscalização da subcontratada, garantindo a conformidade com todas as exigências contratuais, técnicas e legais. A subcontratação deverá respeitar os seguintes requisitos:

-

- O contratado principal apresentará ao SEMAE documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- O contratado principal permanecerá como responsável legal e contratualmente pela parte subcontratada.
- Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. □ A subcontratação total do objeto é proibida.

9. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos na dotação orçamentária 4490, FICHA 19.

10. Certificação termo de referência

Certifico que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021

Mogi das Cruzes, 26.08.2025

FLÁVIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA

Coordenador de Produção ETA CENTRO – DOSA

JOSÉ LUIZ FURTADO

DIRETOR GERAL